



PORTARIA Nº 111/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais conferidas pelas disposições contidas na Lei Orgânica e no que couber a legislação suplementar.

Considerando Ofício nº 14/2020 - TRE-PB/PTRE/25ª_ZONA comunicando a prorrogação da requisição da servidora por mais 01 (um) ano para a função de Auxiliar Eleitoral junto ao Juízo Eleitoral da 25ª Zona;

Considerando que o Art. 40 da Lei Complementar nº 01/2008, expressamente admite que seja colocado servidor municipal pelo período de 02 (dois) anos, prorrogáveis por igual período;

RESOLVE:

Colocar a disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba pelo prazo de 01 (um) ano, a servidora **ANA CLÁUDIA GOMES DE BARROS**, matrícula nº 0065264, ocupante do cargo de Digitador, com ônus para esta Edilidade, nos termos do Art. 40 e Parágrafos da Lei Complementar nº 001/2008, contados a partir de 09/04/2020.

Registre-se. Publique-se. Oficie-se ao Juízo Eleitoral da 25ª Zona sobre o deferimento e comunique-se à servidora.

Picuí-PB, 17 de março de 2020.


OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional